



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

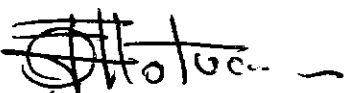
**Assunto: Projeto de Lei Complementar
227/2018, de autoria do Sr. Prefeito Gerson
Moreira Romero, que dispõe sobre:
"Regulamenta a outorga onerosa ao direito de
construir e dá outras providências"**

O Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal Gerson Moreira Romero, apenso à Mensagem 4450, encaminhado à Câmara Municipal de Caieiras, recebeu o nº 227/2018 e, após a observância dos prazos regimentais, determinou-se a entrega de cópias aos senhores vereadores e encaminhou a esta Comissão de Justiça e Redação, cujo Presidente distribuiu de imediato a este Vereador, na qualidade de Relator, para que providenciasse a sua análise e emitisse o competente Parecer.

O projeto foi elaborado com observância às normas legais em seu aspecto legal e constitucional, não havendo obstáculos que impeçam a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Isto posto, e estando o projeto em consonância com as normas constitucionais em vigor, meu parecer é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei complementar nº 227/2018.

Caieiras, 06 de Setembro de 2018.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Relator



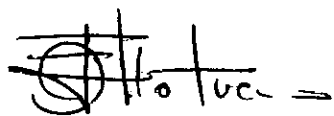
Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

- VOTO -

Assunto: Aprovação do Parecer ref. Projeto de Lei Complementar 227/2018, de autoria do Sr. Prefeito Gerson Moreira Romero, que dispõe sobre: *"Regulamenta a outorga onerosa ao direito de construir e dá outras providências"*

Em reunião realizada nesta data, a Comissão de Justiça e Redação, após leitura e discussão, APROVOU por unanimidade o parecer do digno Relator Fabrício Calandrini Nogueira, ao Projeto de Lei Complementar nº 227/2018.

Caieiras, 06 de setembro de 2018.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Relator


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Membro


REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente